



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 16/05/2013
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 096/13 - NC

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, solicita a V. Ex^a, Ouvindo o plenário e satisfeito às exigências regimentais, indica ao Exmo. Sr. Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, Solicitando-lhe que envie estudos junto ao departamento competente desta Municipalidade, **no sentido de viabilizar infra-estruturas básicas para o bom desempenho do Conselho Tutelar e gestão junto a quem de direito, de modo que haja Conselheiros com graduação na área de Assistência Social nesta municipalidade.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de maio de 2013.

Natanael Caetano do Nascimento
Vereador - SD CAETANO

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é o órgão responsável em fiscalizar se os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estão sendo cumpridos. E para tal, faz-se necessário que seus conselheiros tenham a graduação mínima na área de Assistência Social, como também infra-estrutura básica para o desempenho da atividade de Conselheiro Tutelar.